



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
CONSULTORIA JURÍDICA

Ofício nº 1608/2023/SAP/COJUR

Florianópolis, data da assinatura digital.
Processo SCC 3442/2023

Senhora Gerente,

Ao tempo em que a cumprimento, reporto-me a Vossa Senhoria em atenção ao Ofício nº 0247/SCC-DIAL-GEAPI, por meio do qual foi solicitada manifestação referente à Indicação nº 0111/2023, subscrito pelo Deputado Pepê Collaço, onde *sugere que seja realizada a nomeação dos candidatos a Policiais Penais aprovados no concurso público Edital nº 01/2019/SAP/SC, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/0200/2023, da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina.*

Informo que, esta Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP), órgão da administração direta do Governo do Estado de Santa Catarina é responsável por planejar, formular, normatizar e executar políticas públicas voltadas ao sistema prisional e socioeducativo.

Com intuito de obter a realidade dos Setores/Unidades, informo que está em andamento um estudo sobre a Força de Trabalho no âmbito da Secretaria de Estado da Administração Prisional com objetivo de planejar as próximas ações nas políticas do Sistema Prisional Catarinense.

Entre as ações, está o aumento no efetivo de servidores necessários para garantir o atendimento ofertado a Sociedade Catarinense no requisito dos custeados pelo Estado em situação de restrição de liberdade.

Outrosim, não há uma previsão do término do prazo desse estudo, porém está sendo observado o interesse público em garantir a continuidade do trabalho à frente dos servidores que deixarão de atuar nas Unidades Prisionais e Socioeducativas no mês de junho/2023.

Quanto à nomeação dos excedentes, até o presente momento não há autorização para a nomeação, pois depende da autorização do Grupo Gestor do Governo.

Limitado ao exposto, esta Secretaria de Estado permanece à disposição para os esclarecimentos necessários.

A Senhora

Márcia Regina Ferreira

Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis/SC

Atenciosamente,

CONSULTORIA JURÍDICA

Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Rua Fúlvio Aducci, n.º 1214 – Bairro Estreito – CEP 88075-000 – Florianópolis/SC
Fone: (48) 36645823 - e-mail: cojur@sap.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
CONSULTORIA JURÍDICA

(documento assinado digitalmente)

Edenilson Schelbauer

Secretário de Estado da Administração
Prisional e Socioeducativa

(documento assinado digitalmente)

Jefferson Regi

Consultor Executivo da SAP



Assinaturas do documento



Código para verificação: **38ZUP20P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JEFFERSON REGI em 29/03/2023 às 15:00:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/02/2023 - 15:35:32 e válido até 22/02/2123 - 15:35:32.

(Assinatura do sistema)



EDENILSON SCHELBAUER (CPF: 003.XXX.499-XX) em 29/03/2023 às 15:24:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/05/2019 - 12:32:51 e válido até 28/05/2119 - 12:32:51.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzNDQyXzM0NDRfMjAyM18zOFpVUDIwUA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003442/2023** e o código **38ZUP20P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0568/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 30 de março de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0111/2023, de autoria do Deputado Pepê Collaço, encaminho o Ofício nº 1608/2023/SAP/COJUR, da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, contendo informações a respeito da sugestão para a nomeação dos candidatos a Policiais Penais, aprovados no concurso público Edital nº 01/2019/SAP/SC.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **XC716EV6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 31/03/2023 às 13:30:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzNDQyXzM0NDRfMjAyM19YQzcxNkVWNg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003442/2023** e o código **XC716EV6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.